



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 127/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr^a. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, **Sr. Davi Francisco Machado**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências, no sentido de realizar a vinculação dos Servidores Municipais em um plano de saúde, com o objetivo de oferecer atendimentos médicos, odontológicos, laboratoriais, rede hospitalar e todos os demais procedimentos nesse setor.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois está visando a valorização dos servidores do município, bem como assegurar aos servidores um atendimento na área de saúde com qualidade, já que desempenham funções essenciais ao desenvolvimento de nosso Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 15/10/2013

Andressa de Souza Griffio Zuccon
Presidente da Câmara

ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON
Vereadora
Presidente da Câmara
Mun. de Brejetuba

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 04 de Outubro de 2013.

Davi Francisco Machado

DAVI FRANCISCO MACHADO
Vereador

Recebemos
Em 04/10/2013
[Assinatura]
Câmara Municipal de Brejetuba